



## NÃO É O SEU NEGÓCIO? EM OPOSIÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES É POLÍTICO “METER A COLHER”<sup>1</sup>

Caroline Rodrigues Silva - caroline\_rodrigues@hotmail.com  
Fundação Getúlio Vargas (FGV)

### RESUMO

Este ensaio propõe uma reflexão política no campo de estudos organizacionais que abarcam as responsabilidades de políticas organizacionais em oposição às violências praticadas contra as mulheres. Mulheres, no plural, ao considerar a ferramenta teórico metodológica que a interseccionalidade e, para além dela, o feminismo decolonial. Um posicionamento ativista e reflexivo no qual proponho compreender as relações interseccionadas do heterocispatriarcado, racismo, capitalismo e imperialismo no *continuum* de violências experienciadas por mulheres no Brasil. Destarte, busco problematizar as fluidas normalizações da violência que, por muitas vezes, é falseada como pertencentes aos espaços privado, nos quais as organizações estão “fora” do debate. O convite desse ensaio é um diálogo com campos transdisciplinares e as possíveis reverberações no mundo organizacional. Afinal, é possível se posicionar politicamente e ativamente no campo dos estudos organizacionais no combate da violência contra as mulheres?

**Palavras chaves:** Feminismo decolonial, interseccionalidade; violência contra as mulheres;

### As mulheres e as violências sistemáticas

O atlas da violência do ano de 2019 aborda múltiplas formas de violência sofridas no Brasil, subdivididas nos tópicos (1) Conjuntura da violência letal no Brasil; (2) Homicídios nas unidades federativas; (3) Juventude perdida; (4) Violência contra a mulher; (5) Violência contra Negros; (6) Violência contra a População LGBTI+; (7) O perfil dos Homicídios no Brasil; (8) Armas de Fogo; (9) Mortes violentas com causa

---

<sup>1</sup> Referência ao ditado popular que diz que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”.

indeterminada e qualidade dos dados e; como último tópico expõe a proposta que clama (10) por políticas de segurança pública baseadas em evidências e em uma gestão federativa (SÉRGIO DE LIMA *et al.*, 2019). O Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo. O Atlas da violência 2019 aponta que, em média, somos 13 (treze) mulheres mortas por dia.

Nesse contexto, é mapeado um caminho de sangue em diversas esferas da sociedade brasileira. Caminho este que desmistifica “o mito da não violência brasileira”. Falseado por uma narrativa hegemônica da história que apagou as revoluções brasileira, bem como, os processos genocidas praticados desde o processo de colonização até os dias de hoje (CHAUI, 2019; NASCIMENTO, 2016). O relatório conclui e ressalva a necessidade de estudos específicos e ações em oposição aos crimes contra as mulheres e crimes de homofobia, pois, são os crimes que mais têm aumentado no Brasil (SÉRGIO DE LIMA *et al.*, 2019). Destaco esse trabalho busca o diálogo opositor às violências contra as mulheres, feito como recorte de pesquisa e, não com o intuito de hierarquizar ou esquecer as demais violências, todas merecem ser estudadas e tratadas.

No dia 11 de março de 2020, a organização mundial da Saúde (OMS) declarou o *status* de pandemia para a doença que se alastra mundialmente e, entre as múltiplas consequências, houve o aumento dos crimes de violência contra as mulheres. No Brasil, entre os meses de março e abril, meses em que o isolamento social foi premissa a ser adotada, o índice de feminicídio foi aumentado em 22% em comparação no mesmo período do ano passado, 143 mulheres morreram em 12 (doze) unidades federativas (BUENO *et al.*, 2020). Nesse momento, pandêmico e histórico, as relações entre público e privado foram reconfiguradas, nitidamente borradas, e os significados anteriormente construídos entre o trabalho, como espaço público, e a casa, como lugar privado, foram desafiados.

Os altos índices de mortes de mulheres, que morrem por serem mulheres, é preocupante e ocupam, na contemporaneidade, destaque no debate proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU). A ONU busca cumprir a agenda 2030 e, em direção a mudanças estruturais na sociedade em prol de maior igualdade, paz e prosperidade e, listam 17 (dezessete) objetivos de desenvolvimento sustentáveis (ODS). Tais objetivos são diretrizes para ações .ao redor do mundo, incluindo o Brasil, devem estar atentos para promover igualdades, diminuir a pobreza, proteger o meio ambiente e mitigar a alteração climática (ONU BRASIL, 2017).

Sublinho a ODS número 5 (cinco), a qual versa sobre “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. Em suas diversas frentes, localizo o diálogo dessa reflexão com o subtópico que busca “eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos” (ONU BRASIL, 2017). Dessa maneira, identifico ações e proposições ações em níveis governamentais, aqui representado pelo fórum de segurança pública e, ações intergovernamentais, propostas por meio da ONU, bem como, estudos transdisciplinares (GARCÍA-DEL MORAL; NEUMANN, 2019; PASINATO, Wania, 2011; SAFFIOTI, 1999). Diante dessa miríade de movimentos que exploram novas formas, não violentas para com as mulheres e de organizar a sociedade civil, manifesto: **Como assumir responsabilidade política, através da perspectiva dos estudos organizacionais, na luta em oposição às violências contra as mulheres?**

Isso posto, situo esse trabalho no campo intersubjetivo e reflexivo (CUNLIFFE, 2011). Assim, as reflexões a partir das teorias empreendidas serão feitas em primeira pessoa. Me compreendo como mulher, negra de pele clara, cis, heterossexual, geopoliticamente localizada no interior do sudeste brasileiro. Essas reflexões buscam interação no campo de gênero, trabalho e organizações no qual pesquisadoras clamam por responsabilidade das empresas na luta em oposição às violências contra as mulheres (WILCOX *et al.*, 2020). Sincronicamente, abre diálogo com o campo do Critical Management Studies (CMS), em movimento de fronteiras feministas a partir dos estudos organizacionais. Ademais, esse trabalho contribui para o diálogo entre sociedade civil, governos, pactos internacionais e, especialmente, para o avanço reflexivo do tema no campo de estudos organizacionais.

Ademais, a escrita é ativista, por conseguinte, localizada como um trabalho (PULLEN, 2018). Síncrona com a autora preconiza-se a escrita como transgressora, ética e política ao abrir possibilidades de (re) pensar formas de organizar tanto sociais, de governo de si e dos corpos, quanto acadêmicas e organizacionais (VACHHANI; PULLEN, 2019). Destarte a pesquisa é inovadora no campo de estudos organizacionais por articular as abordagens com a ferramenta teórica metodológica de interseccionalidade, adicionando a perspectiva do feminismo decolonial para debater à violência contra as mulheres, na busca de compreender as múltiplas possibilidades do campo se posicionar no organizar político e ético em oposição às violências contra as mulheres.

### **Violência de gênero?**

O crime de ódio contra as mulheres é considerado por alguns especialistas como uma violência de gênero (ALVINIUS; HOLMBERG, 2019; PASINATO, Wânia, 2015; SAFFIOTI, 1999; WILCOX *et al.*, 2020). O crime de ódio contra as mulheres é tanto resultado, quanto soma de modos de organizar por meio do *continuum* de terror, via uma série de violências físicas, psicológicas, simbólicas, culturais e sócio históricas sofridas pelas mulheres. Nessa perspectiva, o corpo, como disputa de poder e colonialidade, é um ponto nodal para compreender o assujeitamento das mulheres.

Para Radford e Russell (1994), a violência de gênero é traçada pelo conceito de femicídio, o qual abarca gênero como o único motivador aplicado para o contínuo de terror do anti- feminino. Em adição, as autoras empregam o conceito de violência contínua, vivenciada e experienciada em suas multiplicidades (RADFORD; RUSSELL, 1994). Tais violências não são hierárquicas, pois perpassam experiências fluídas, as quais abarcam abusos verbais, psicológicos, financeiros, físicos, dentre outras formas explícitas ou veladas. É importante destacar essa fluidez, pois, ainda que a violência aconteça de forma sistemática. não podemos considerar uma escalada linear para compreendê-la. Se assim fosse, seria “apenas” mapear casos e antecipar ações para que a violência não se realizasse. Ao assumir a fluidez da violência ressalto a importância de compreender o contexto sócio, histórico e cultural em que a violência contra as mulheres ocorre.

Do que se trata quando a se fala do e crime de ódio contra as mulheres? De modo amplo fala-se de violências físicas, como agressões contra o corpo: estupro (BELELI, 2016); feminicídio (PASINATO, 2011); sequestro e tráfico de mulheres (PARREÑAS; HWANG; LEE, 2016); prostituição (há perspectivas feministas dissonantes sobre ser trabalho e não trabalho) (SILVA; CAPPELLE, 2016); aborto e o controle do estado sobre o corpo das mulheres (MACHADO, 2017); violência obstétrica (JÚLIO, 2017); cirurgia plásticas (FERIANI, 2014), mutilação genital, dentre outras (RADFORD; RUSSELL, 1994).

As violências também são fluidas, invisibilizadas, as quais perpassam questões físicas, psicológicas, sexuais e morais como os assédios sexuais e morais (PICIRONI; AUGUSTO, 2019; TEIXEIRA; RAMPAZO, 2017); financeiras, por diferenças salariais entre homens e mulheres no mesmo cargo, trabalhos vinculados como para homens ou para mulheres, lugares de trabalho normalizados como diferentes entre mulheres negras e brancas, (MADALOZZO, 2011; TEIXEIRA; SARAIVA; CARRIERI, 2015); população carcerária feminina (SOUZA; COSTA; LOPES, 2019); dentre outras violências

experienciadas por corpos os quais performam o feminino, incluindo corpos transgêneros que são sistematicamente violentados e assassinados no país.

Dessa maneira, as múltiplas violências contra as mulheres não se iniciam com a violência letal contra as mulheres, nem mesmo são o fim. Nesse sentido, é considerada como um problema sócio histórico cultural brasileiro que perpassa os corpos que performam o feminino (OLIVEIRA *et al.*, 2019; PASINATO, 2011). Dessa maneira, a proposta de pesquisa encontra fundamento no apontamento de Pasinato (2011), a qual reafirma que a categoria gênero é um marcador decisivo, quando falamos de violência de gênero. Sobretudo, ao afirmarmos que gênero é uma construção social e, por conseguinte, situado na sociedade e temporalidade (BUTLER, 1990; SCOTT, 2017) é preciso reconhecer as sociedades como multifacetadas.

Na Guatemala, por exemplo, o país possui em seu contexto sócio histórico cultural forjado em uma sociedade patriarcal e mafiosa e, como consequência, experencia na violência contra as mulheres vivências a partir de retaliações de dívidas e multas, o que impede a família de buscar por justiça pelo extermínio das mulheres (WALSH; MENJÍVAR, 2016). Ante a demanda de considerar a perspectiva sócio histórica e cultural, se faz necessário compreender o Brasil de modo situado e a partir das fluídas performances de gênero.

À vista disso, tenciona-se o conceito de interseccionalidade, ferramenta teórica, metodológica e ativista, proposta pela jurista estadunidense Kinberlé Crenshaw (2002;2004), a qual propõe articular em conjunto os marcadores de diferenças identitárias sociais de raça, gênero e classe. Tais marcadores, pensados em separado, conduzem a equívocos excludentes, de modo que invisibilizam e marginalizam as identidades raciais generificadas das mulheres negras (AKOTIRENE, 2019; TEIXEIRA; OLIVEIRA; MESQUITA, 2019).

À luz do conceito de identidades interseccionais, o Brasil possui em seu contexto histórico a herança patriarcal, como também, a herança escravocrata, as quais produziram e (re) produzem diversas desigualdades sexistas e racistas forjadas em uma sociedade capitalista. Tal contexto produz performances, generificadas e racializadas, as quais reduzem à base da pirâmide social, de modo precário e de vulnerabilidades, às mulheres negras (AKOTIRENE, 2019; GONZALEZ, 1993). Nessa conformidade, os índices de violência reverberam a diferença de vulnerabilidades entre mulheres racializadas como negras e brancas, tal qual apresentado no Atlas da violência de 2019, o qual afirma:

Enquanto taxa<sup>2</sup> de homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 1,6% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%. Em números absolutos a diferença é ainda mais brutal, já que entre não negras o crescimento é de 1,7% e entre mulheres negras de 60,5%. Considerando apenas o último ano disponível, a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 3,2 a cada 100 mil mulheres não negras, ao passo que entre as mulheres negras a taxa foi de 5,6 para cada 100 mil mulheres neste grupo (SÉRGIO DE LIMA et al., 2019).

Dessa maneira, o primeiro afeto que absurda e nos diz que algo precisa ser feito na contra mão das mortes de nós mulheres é o alto índice de feminicídio no país. Todavia, compreende-se a necessidade de pesquisar sobre a processualidade da violência, as violências correlatas e sobre as vivências experienciadas pelas mulheres, vivências essas nem sempre nomeadas como tal. Supõe-se que o crime de ódio contra as mulheres permeia múltiplos pontos nodais, por vezes, silenciados, velados e enevoados.

Contudo, antes de compreender como as organizações podem e devem, meter a colher, e assumir responsabilidades contra às violências é preciso (re)memorizar a história (KILOMBA, 2010) dos marcadores de gênero, raça e classe que estão indubitavelmente inseparáveis (AKOTIRENE, 2019; CRENSHAW, 2004; SILVEIRA; NARDI, 2014). E nesse contexto, afirmo que a apesar de a violência contra as mulheres ter gênero como marcador indispensável, é preciso reconhecer e intersecciona-lo com classe e raça para melhor compreendermos de qual ponto as organizações podem colaborar para o empoderamento dessas mulheres, ação proposta pela ONU e conceito que será tratado mais adiante.

Compreende-se gênero e raça como categorias discursivas envoltas nas relações de poder-saber (BUTLER, 1990; MBEMBE, 2018; RAFFNSØE; MENNICKEN; MILLER, 2019), as quais atravessam os corpos, como também, as construções sociais, históricas e culturais generificadas e racializadas (COLLINS, 1998; hooks, 2018; LUGONES, 2014). Nesse sentido, gênero, raça, classe e geopolítica são construções situadas na sociedade, na história e na cultura. Integralmente se afastam da produção binária e biológica entre os corpos. Tais identidades foram produzidas pela falsa dicotomia entre homens e mulheres, representadas e normalizadas por meio de um efeito falacioso de causa (ALMEIDA, 2019; BUTLER, 2019; GONZALEZ, 1993).

---

<sup>2</sup> IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios de mulheres na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os marcadores de diferença produzidos pelas relações de poder são finitos, assim como os discursos que as produzem (BUTLER, 1990). Assim, o poder circula na produção do normal e o anormal por meio da “[d]a heteronormatividade [que] é um conjunto de prescrições que fundamenta processos sociais de regulação e controle [...]” (MISKOLCI, 2009, p. 8). Ainda que tal dicotomia seja forjada, ela opera no sentido de regulação dos corpos, de modo que, ao utilizar a analítica *queer*, se coaduna com problematizações “implicadas na disseminação e na demanda do cumprimento das normas e das conversões culturais, violências e injustiças envolvidas tanto na criação dos "normais", quanto dos "anormais" (MISKOLCI, 2012, p. 26).

A identidade de raça foi historicamente legada à biologia e, posteriormente, teve tal perspectiva negada e silenciada, a partir de uma afirmação de que todos são seres humanos, portanto, iguais. Discurso esse compreendido no Brasil como o mito da democracia racial (GUIMARÃES, 2008). Tais tentativas de normalização dos corpos (re) produzem efeitos de verdades, embasados em saberes da biologia e medicina, quando nada mais são do que relações de poder-saber constituídas processualmente em contextos sócio históricos e culturais (COLLINS, 1998; 2019; CRENSHAW, 2002; GONZALEZ, Lélia, 1988).

Nessa conformidade, é significativo compreender gênero e raça e classe como interseccionais (CRENSHAW, 2002), De modo que as identidades de classe, também, são marcadoras identitárias. Pois, são articuladas nas e pelas sociedades, constantemente ao produzir e reproduzir desigualdades sociais (BOTTERO; IRWIN, 2004). Tais identidades, não dizem respeito a critérios objetivos de faixas de renda, exploração de um grupo por outro grupo. Compreendem-se, também aspectos simbólicos, como ausência ou presença de rede de apoio, ao passo que afasta-se do pensamento binário e reducionista financista que as envolve e as normalizações produzidas no processo sócio, histórico e cultural (BOTTERO, 2004).

Destaca-se que, no Brasil, os corpos de homens e mulheres foram produzidos e marcados por estruturas machistas, sexistas, racistas, misóginas, classistas, dentre outras produções de diferença, as quais marcam não só corpos, como também, lugares sociais (hooks, 2018; LUGONES, 2007; MOLINETE; BARCELLOS; SALLES, 2017). Visto que o Brasil é um país com múltiplos marcadores sociais de diferença, como eles se interseccionam no *continuum* da violência?

Reconhece-se o processo de colonização do Brasil e a processualidade das relações de poder, enquanto uma sociedade patriarcal e escravagista. Pontua-se, nesse sentido, que as formas de organizar preconizaram, por meio das relações de poder, modos de organizar a sociedade brasileira por meio de diferenças, geradas no espaço e tempo, lugares tidos como centrais e marginais (CARRIERI, 2014; LUGONES, 2014; 2007). Dado que os processos não são a históricos, alinha-se esse projeto com a autora norte americana Glória Jean Watkins, conhecida pelo pseudônimo, minúsculo, bell hooks (2018), feminista e ativista social, quem descreve como o processo sexista, imperialista e racista foi perverso com as mulheres negras no processo de colonização escravocrata nos Estados Unidos da América. Ainda que, Brasil e Estados Unidos possuam diferenciações no processo de colonização, coaduna-se com a perspectiva da herança legada a sociedade escravocrata por meio da colonização de seus corpos, o que Lélia Gonzalez nomeia como Amefricanidades (GONZALEZ, Lélia, 1988).

É importante destacar o racismo que atravessa os corpos de mulheres negras, as quais passaram e passam por mais opressões do que as mulheres brancas. Assim, a negritude e a branquitude foram constituídas em lugares de diferença e, portanto, afetam as mulheres de diferentes formas (BENTO, M. A. S., 2002; CARDOSO, 2010).

Corroborar-se com (ALMEIDA; 2019, p.34) que “[...] o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes e inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam”.

Interseccionalmente o racismo atravessa os corpos das mulheres negras, assim como, o sexismo. De maneira que a sociedade brasileira patriarcal forjou o homem branco detentor do normal, dos meios de produção e terras, construiu-se uma supremacia do homem branco para com os demais. De modo que a mulher branca, geopoliticamente localizada no Brasil, sofre com o sexismo e o imperialismo. Apesar disso, durante a história, corroborou com o racismo (GONZALEZ, Lelia, 1984). E o homem negro, apesar de ter sofrido com o racismo e o imperialismo, assimilou relações de gênero da casa grande, e promove o sexismo contra as mulheres negras (hooks, 2018) e mulheres brancas, ainda que exista opressões relacionais nesse último contexto. Pois, os homens negros estão assujeitados no sistema capitalista racista e, não detêm dos meios de opressões do patriarcado racista.

Destarte, pensar os corpos de formas interseccionais é uma chamada política, ética e produz um processo de memorização (KILOMBA, 2010). De modo que tais construções situadas ecoam, nos dias de hoje, em formas de violências, re (organizadas) e com outra roupagem. Para repensarmos uma forma diferente de sociedade é preciso produzir reparações históricas e romper com a violência normalizado pelo capitalismo heterocispatriarcal racista (AKOTIRENE, 2019; KILOMBA, 2019). Para isso, baseio no processo didaticamente fragmentado, porém inseparáveis no processo de conscientização, proposto por Grada Kilomba (2019) o qual abarca a negação; culpa; vergonha; reconhecimento e reparação (KILOMBA, 2019) de QUEM produziu e reproduz exclusões raciais, heterocispatriarcal e capitalistas.

### **Re (pensando) modos políticos organizações em oposição às violências contra as mulheres.**

O eixo das organizações foram e são constituídas como espaços de poder da branquitude (BENTO, M. A. S., 2002; FLORIANO *et al.*, 2020) e, por isso, são pontos nodais para ampliar o debate da responsabilidade da violência contra as mulheres. Contudo, não existe inocência que as empresas e organizações, intrinsecamente constituidoras e constituintes desse sistema neoliberal - que em múltiplas medidas merecem ser analisados no decorrer da pesquisa - seriam neutras, salvadoras e contraventoras do sistema capitalista racial imperialista. E de olhos abertos, assumo nessa pesquisa que estratégias de sobrevivência não são feitas a partir de uma trajetória única, nem de uma história única. As lutas por sobrevivência são multifacetadas e cunhadas na história.

Em despeito de silenciamentos, lembro aqui os quilombos, Zumbi e Dandara dos Palmares como resistência, das revoltas haitianas, revolta dos Malês em Salvador, dos abolicionistas aqui representados por Luiz Gama que debateu, por meio de leis governamentais, e contribui no governo imperial para o fim do regime escravagista no período colonial (GORENDER, 1990). Relembro também as ganhadeiras que lavavam roupas para comprar a liberdade de pessoas próximas escravizadas; relembro estratégias de capoeira que em tom de dança habilitava às lutas pessoas escravizadas a resistirem; o samba, rap, a música como arte e resistência recentemente documentada pelo documentário AmarElo do Emicida e Gilberto Gil.

E é nessa multiplicidade de possibilidades que entendo como um dos caminhos possíveis analisar a importância das empresas na luta em oposição as violências contra às

mulheres. Compreendo também a importância da crítica permanente, seja às organizações, ao Estado e suas instituições e, por que não, as reflexões nos níveis individuais (VERGÈS, 2020). Bem como, saliento a importância do acolhimento das críticas para uma melhor ação contra injustiças sociais. Afinal, estamos falando de violência contra as mulheres e esse tema merece, em caráter de urgência, indignação coletiva.

Mulheres chilenas levantaram protesto em múltiplos lugares do mundo com a música “*Y La Culpa No Era Mía/El Violador Eres Tú*<sup>3</sup>” que versa em tradução livre: “E a culpa não era minha, o violador era você”. Em que pese que esse “você” é tido como o patriarcado representado por juízes, estado e presidentes. Adiciono, teoricamente ao patriarcado violador os conceitos supracitados: heterocispatriarcal, racismo, capitalismo e imperialismo violadores de corpos em modelos de colonialidade do ser, poder e saber (FANON, 1987, MALDONADO-TORRES, 2019). Essas estruturas, sistematicamente repetidas e organizativas do nosso cotidiano permite que a violência seja parte de múltiplas vivências.

Com tal característica, destaco que as violências contra as mulheres não acontecem no vácuo, e por estarem imbuídas na sociedade patriarcal racalista imperialista. Contudo, por serem historicamente situadas nesse tipo de sociedade que produz o inteligível violento como “normal” os sujeitos que praticam se tornam invisíveis, parte desse sistema forjado como corriqueiro (BANDEIRA, 2009; SILVEIRA; NARDI, 2014; SILVEIRA; NARDI; SPINDLER, 2014; VIDAL, 2019). Destarte a produção da normalidade se dá em um sistema repetido tantas vezes que não causa estranheza, mesmo quando estamos falando de morte e estados genocidas, a necropolítica em curso (MBEMBE, 2018; THREADCRAFT, 2017). Assim, a sociedade se organiza na conformidade de quem deve morrer e viver, bem como se aparelha para legitimar quem pode violentar em níveis governamentais, institucionais, organizacionais e individuais.

É uma camuflagem conivente pactuada na sociedade heterocispatriarcal racista e capitalista que produz o que é inteligível e separa em uma falsa dicotomia o que é público e o que é privado, sendo essas linhas socialmente construídas e reconstruídas de acordo com o espaço e tempo experienciado. O (re)conhecimento de quem violenta no que é forjado como normal. Um estado que faz morrer e faz viver, o necrobiopoder que

---

<sup>3</sup> A letra da música pode ser acessada na página: <https://www.lettras.mus.br/dj-ariestyle/elviolador-eres-tu/y-la-culpa-no-era-miael-violador-eres-tu-print.html>

determina formas possíveis e passíveis de vida (BENTO, B., 2018). Nesse contexto, naturalizando não só a morte das mulheres, em maioria mulheres negras. Como também naturalizando a violência cotidiana capilarizada nas relações entre sujeitos/sujeitas, sujeitas e estado, sujeitas e organizações.

Em alguns momentos a violência salta aos olhos da sociedade, e é tratada como se fossem exceções e não regras. Nesse momento, em uma primeira fase, não é possível mais camuflar, esconder, silenciar. Contudo, logo o sistema se reorganiza a proteger o seu igual, o sujeito que pratica a violência é mascarado como um monstro, descaracterizado de humanidade e, entre muitos discursos, acessa o discurso da patologia

“ele está doente”, “é louco” e o discurso da vítima, “o que ela fez para que ele chegasse a esse ponto?”. É novamente camuflado e esquecido como aquele que [não] tem rosto, endereço, documentos legais e, que forjado na masculinidade tóxica (CONNELL, 2019; SEYMOUR, 2009), compromete a vida em miríades de violências legitimado pelo necrobiopoder (BENTO, B., 2018). Entre adjetivos e possíveis explicações que não conferem a realidade praticada por sujeitos de direitos e deveres, o homem comum. Seu colega de trabalho, seu pai, seu irmão, vizinho, colega de academia, ator de novela, vendedor da esquina.

E essa sociedade produzida na violência, organizada pelo medo desde o início do processo colonial. E, que pese o fim do modelo escravagista, continuamos a operar na colonialidade do poder, saber e ser sendo o medo de ser um corpo que performa fora do padrão te sentencia às violências simbólicas, subjetivas, materiais e físicas. Françoise Vergès (2020, p.32), afirma que:

“certamente o medo não é exclusividade do dispositivo colonial, mas lembremos que a escravidão colonial estava fundada na ameaça constante da tortura e da morte do ser humano legalmente transformado em objeto, assim como o espetáculo de sua morte”

E como pensaríamos então um modelo para fora da colonialidade, perpetuada no saber, poder e ser até a contemporaneidade (QUIJANO, 2005). O pensamento decolonial é uma das chaves possíveis para novas formas organizativas “a decolonialidade refere-se à luta contra a lógica de colonialidade e seus efeitos materiais, epistêmicos e simbólicos” (Maldonado-Torres, 2019, p. 36). Nesse contexto de violência contra as mulheres resalto a importância perspectiva do feminismo decolonial, o qual intersecciona os sistemas capitalistas, o heterocispatriarcado e o racismo com a noção imperialista, bem como coloca às mulheres em evidência retirando-as do lugar fantasmagórico (VERGÈS, 2020).

Dessa maneira, quando localizamos a perspectiva decolonial desvelamos todo e qualquer sentido de neutralidade e, por isso escancaramos a colonialidade. A saber, evidenciamos os saberes como geopoliticamente localizados, explicitamos marcadores sociais identitários, bem como marcadores de países-nações, produzimos diálogo (fala e escuta) e, após esse movimento, permitimos imaginar e apreender um mundo para além da modernidade imposta pela colonialidade, nos tornamos sujeitos (Lélia Gonzalez, 1988; Ibarra-Colado, 2006; Kilomba, 2019; Spivak, 2008). Importante ressaltar que refutamos estratégias da colonialidade, tais como: exploração, dominação, expropriação, extermínio, naturalização da morte, tortura e estupro (Maldonado-Torres, 2019). Diante desse posicionamento, a violência é expurgada e todas as vidas merecem ser vividas com todos os direitos. Uma perspectiva feminista com e para além da interseccionalidade. Um feminismo decolonial radicalmente antirracista, anticapitalista e anti-imperialista.

Um feminismo à escuta dos combates das mulheres mais exploradas, das *empregadas domésticas*<sup>4</sup> [sic], das profissionais do sexo, das queer, das trans, das migrantes, das refugiadas e daquelas que o temos mulher designa uma posição social e política, não estritamente biológica. Um feminismo, não o feminismo, e, portanto, aberto a questionamentos, a possibilidades de reversas análises, que não busca o reconhecimento das instituições, mas que se ancora nas suas lutas, como suas perdas e alegrias (VERGÉS, 2020, p.20).

Se as formas de organizar perpassam o cotidiano e a relação de poder com os corpos, afinal, é da conta do campo dos estudos organizacionais o combate da violência contra as mulheres? O relatório da *Trust Barometer*<sup>5</sup> evidencia a importância das organizações/empresas em conjunto com o governo em múltiplos contextos, de maneira

---

<sup>4</sup> O texto está originalmente escrito dessa forma, destaco a possibilidade escrever trabalhadoras do lar. Na mesma medida que ressignificamos as palavras que carregam a herança escravagista, como a palavra doméstica que vem de domesticada para trabalhar na casa grande aqui sugerido para lar conferimos o termo trabalhadoras para destacar os direitos conferidos à profissão. O termo é a simbologia de mudanças nas relações na sociedade, não adianta apenas trocá-lo e fazer a manutenção de hierarquia social entre mulheres brancas e mulheres negras, entre o trabalho da esfera pública e privada, entre o acesso à acessos materiais e simbólicos e negar o mesmo às mulheres que trabalham no lar.

<sup>5</sup> O relatório pode ser acessado em:

<https://www.edelman.com.br/estudos/edelmantrustbarometer2020>

que o engajamento das organizações em linhas gerais é relevante no processo em oposição às violências contra as mulheres.

Sendo as empresas localizadas na sociedade como poderiam colaborar para o fim da violência contra as mulheres? Proponho alguns eixos reflexivos, não excludentes, pois, o caminho de enfrentamento é construído na coletividade e em múltiplos trajetos, assumo a linha do feminismo decolonial em que é possível imaginar novos modos organizativos de vida.

O empoderamento nas múltiplas dimensões cognitivas, psicológica, política e econômica (BERTH, 2019; COLLINS, 2019; FIALHO *et al.*, 2018). De maneira que, não é o ato de dar poder para as mulheres, nós já o temos, a relação é permitir o campo refletir e agir criticamente ao promover alianças críticas que permitem as mulheres a acessarem ferramentas de emancipação e não uma relação de dependência (COLLINS, 2019). Para tal, as organizações, públicas, privadas ou terceiro setor devem abrir um diálogo em múltiplas esferas. Especialmente, promover diálogo aberto e constante aprendizado ao exercer escuta ativa com líderes da sociedade civil, ativistas, pesquisadoras (es), espaços quilombolas, comunidades.

Retirar do lugar fantasmagórico as mulheres racializadas, postas em trabalhos marginalizados, como da limpeza, para que mulheres brancas possam acessar recursos materiais e simbólicos (VERGÉS, 2020). A premissa é romper com todo e qualquer tipo de violência que opere na sociedade, identificar modelos coloniais e romper com os mesmos, identificar modelos heterocispatriarcais e romper com eles, identificar a estrutura capitalista e racista e romper com ela. Processos longos e históricos, que devem se iniciar, não fomos sempre assim e nem mesmo estamos fadados a processos ahistóricos de cristalização de sociedade,

Nesse contexto, se início um fio condutor nos estudos organizacionais, não significa que o ponto de partida é o mesmo de chegada. Uma abordagem multidimensional, com múltiplos pontos nodais, uma cartografia que produz o exercício de romper com hierarquias construídas em bases excludentes (VERGÈS, 2020). Na compreensão que o diálogo tem a premissa de escuta para que de fato aconteça. Finalmente, essa reflexão não se encerra nesse ensaio. Compreendo a conscientização organizacional e o “meter a colher” importante – não com o intuito de ser as organizações

que irão ditar regras aos corpos. E sim, porque a violência contra as mulheres não acontece apenas no que a sociedade forjou como espaço privado. Acontece também nas empresas, nas universidades, nas ruas, nas relações que se dão inseridas na sociedade heterocispatrilial racista e capitalista. Enquanto sociedade precisamos nos responsabilizar, no coletivo e ir em busca de um novo modo organizativo.

### Referências

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. 1. ed. São Paulo: Sueli Carneiro Pólen, 2019. v. 1
- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural**. 1. ed. São Paulo: Editora Pólen, 2019.
- ALVINIUS, Aida; HOLMBERG, Arita. Silence-breaking butterfly effect: Resistance towards the military within #MeToo. **Gender, Work and Organization**, [s. l.], n. November 2018, p. 1255–1270, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gwao.12349>
- BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 401–438, 2009.
- BELELI, Iara. Novos cenários: entre o “estupro coletivo” e a “farsa do estupro” na sociedade em rede. **Cadernos Pagu**, [s. l.], v. 47, n. 3, p. 1–20, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.12660/gvexec.v4n3.2005.34386>
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder : **Cadernos Pagu**, [s. l.], n. 53, 2018.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresarias e no poder público**. 1–185 f. 2002. - Universidade de São Paulo, [s. l.], 2002.
- BERTH, Joice. **Empoderamento**. 1. ed. São Paulo: Pólen, 2019.
- BOTTERO, Wendy. Class Identities and Identity of Class. [s. l.], v. 38, n. 5, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0038038504047182>
- BOTTERO, Wendy; IRWIN, Sarah. Class identities and the identity of class. **Sociology**, [s. l.], v. 38, n. 5, p. 985–1003, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0038038504047182>
- BUENO, Samira *et al.* Violência doméstica durante a pandemia Violência doméstica durante a pandemia. **Forum Brasileiro De Segurança Publica**, [s. l.], v. ED.3, p. 13, 2020.

BUTLER, Judith. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque De (org.).

**Pensamento feminista**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 213–230.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. v. 1ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1990.

CALDWELL, Kia Lilly. **Negras in Brazil**. 1. ed. New Brunswick, New Jersey, and London: Rutgers University Press, 2007.

CARDOSO, Lourenço. Acritical and Critical Whiteness: a racial supremacy and the antiracist white. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 607–630, 2010.

CARRIERI, Alexandre De Pádua. As gestões e as sociedades. **Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, [s. l.], v. 1, p. 1–44, 2014.

COLLINS, Patricia Hill. It's All In the Family: Intersections of Gender, Race, and Nation. **Hypatia: A Journal of Feminist Philosophy**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 62–82, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.2979/hyp.1998.13.3.62>

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminismo negro**. 1. ed. São Paulo: Boi Tempo, 2019.

CONNELL, Raewyn. New maps of struggle for gender justice: Rethinking feminist research on organizations and work. **Gender, Work and Organization**, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 54–63, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gwao.12332>

CRENSHAW, Kimberle. A interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. *In*: , 2004. **Cruzamento raça e Gênero**. [S. l.: s. n.], 2004. p. 7–16.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>

CUNLIFFE, Ann L. Crafting qualitative research: Morgan and smircich 30 years on. **Organizational Research Methods**, [s. l.], v. 14, n. 4, p. 647–673, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1094428110373658>

FANON, Frantz. (1979). Os Condenados da Terra (2º ed). Rio de Janeiro: **Civilização Brasileira**

FERIANI, Daniela. O psicólogo com o bisturi na mão: Um estudo antropológico da cirurgia plástica. **Cadernos Pagu**, [s. l.], n. 43, p. 517–524, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400430517>

FIALHO, Camila Borges *et al.* Empoderamento e Gênero: Um Estudo com Mulheres que Ocupam Cargos de Gestão em uma Universidade Federal. **Revista Administração em Diálogo - RAD**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 1, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/2178-0080.2018v20i1.33452>

FLORIANO, Douglas *et al.* Contribuições do conceito de branquitude às pesquisas sobre raça nos Estudos Organizacionais. *In:* , 2020, Evento Online. **XLIV ENCONTRO DA ANPAD - EnANPAD 2020**. Evento Online: [s. n.], 2020. p. 1–17.

GARCÍA-DEL MORAL, Paulina; NEUMANN, Pamela. The Making and Unmaking of Femicídio/Femicidio Laws in Mexico and Nicaragua. **Law and Society Review**, [s. l.], v. 53, n. 2, p. 452–486, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/lasr.12380>

GONZALEZ, Lelia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. [s. l.], p. 223–243, 1984.

GONZALEZ, Lélia. **A categoria de amefricanidade**. [S. l.: s. n.], 1988.

GONZALEZ, Lélia. Mulher Negra. **Cadernos Geledés**, [s. l.], v. 4, p. 1–41, 1993. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/BF02157679>

GORENDER, Jacob. **A Escravidão Reabilitada**. 23. ed. São Paulo: Editora Ática S.A., 1990. hooks, bell. **Não serei eu mulher?** 1. ed. Lisboa: Orfeu Negro, 2018. Disponível em: <https://doi.org/444482/18>

IBARRA-COLADO, Eduardo. Organization studies and epistemic coloniality in Latin America: Thinking otherness from the margins. **Organization**, [s. l.], v. 13, n. 4, p. 463–488, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1350508406065851>

JÚLIO, Ana Carolina. Mudança de Práticas : O Fazer Obstétrico na Grande Vitória / ES Changing Practices : Obstetric and Childbirth Practices in Vitória / ES. [s. l.], v. 7, p. 128–155, 2017.

KILOMBA, Grada. **Plantation Memories. Episodes on Everyday Racism**. [S. l.: s. n.], 2010.

LUGONES, MARÍA. Heterosexualism and the Colonial/Modern Gender System. **Hypatia**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 186–219, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1527-2001.2007.tb01156.x>

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas, Florianópolis**, [s. l.], v. 22, n. 3, p. 935–952, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>

MACHADO, Lia Zanotta. O aborto como direito e o aborto como crime: O retrocesso neoconservador. **Cadernos Pagu**, [s. l.], v. 2017, n. 50, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201700500004>

MACHADO JÚNIOR, Celso; BAZANINI, Roberto; MANTOVANI, Daielly Melina Nassif. The myth of racial democracy in the labour market: a critical analysis of the participation of afro-descendants in brazilian companies. **Organizações & Sociedade**, [s. l.], v. 25, n. 87, p. 632–655, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-9250875>

MADALOZZO, Regina. CEOs e Composição do Conselho de Administração : a Falta de Identificação Pode Ser Motivo para Existência de Teto de Vidro para Mulheres no Brasil ? CEOs and Board Composition : Can the Lack of Identification Be a Reason for Glass Ceilings in Brazil ? **Revista de Administração Contemporânea - RAC**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 126–137, 2011.

Maldonado-Torres (2019) Analítica da Colonilidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico** . Org: Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres, Ramón Grosfoguel -2 ed.; 1 reimp. - Belo Horizonte; Autêntica Editora (Coleção Cultura Negra e Identidades).

MARTINS, Casa Tina *et al.* Memórias da Casa Tina Martins: Histórias de uma Organização à Violências de Gênero. In: , 2019, São Paulo. **XLIII Encontro da ANPAD**. São Paulo: ENANPAD, 2019. p. 1–17.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte; traduzido por Renata Santine**. 1. ed. Rio de Janeiro: Artes & Ensaios, 2018.

MOLINETE, Izel Aparecida; BARCELLOS, Rebeca de Moraes Ribeiro de; SALLES, Helena Kuerten de. Da mão de ferro ao romantismo: A produção do gênero no discurso da literatura pop management. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, [s. l.], v. 11, p. 6–22, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.24857/rgsa.v0i0.1354>

ONU BRASIL. Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. [s. l.], p. 76, 2017.

PARREÑAS, Rhacel Salazar; HWANG, Maria Cecilia; LEE, Heather Ruth. What Is Human Trafficking? A Review Essay. **The University of Chicago Press Journals**, [s. l.], v. 37, n. 4, p. 1015–1029, 2016.

PASINATO, Wania. Femicídio e a morte de mulheres no Brasil. **Cadernos pagu**, [s. l.], n. 37, p. 219–246, 2011.

PASINATO, Wânia. Oito anos de lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 533–545, 2015.

PICIRONI, Camilla Ariane Ajita; AUGUSTO, Cleiciele Albuquerque. A Influência do Gênero Feminino sobre a Ocorrência de Assédio Moral: Um Estudo em uma Rede de

Postos de Combustível na Cidade de Maringá. **Gestão.Org**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 30–42, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21714/1679-18272018v16n1.p30-42>

PULLEN, Alison. Writing as Labiaplasty. **Organization**, [s. l.], v. 25, n. 1, p. 123–130, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1350508417735537>

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. **A colonialidade do saber. Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**, [s. l.], p. 227–278, 2005.

RADFORD, J.; RUSSELL, D. **Femicide: The Politics of Woman Killing**. [S. l.: s. n.], 1994. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/000486589402700212>

RAFFNSØE, Sverre; MENNICKEN, Andrea; MILLER, Peter. The Foucault Effect in Organization Studies. **Organization Studies**, [s. l.], v. 40, n. 2, p. 155–182, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0170840617745110>

SAFFIOTI, H. Já se mete a colher em Briga de marido e mulher. **Perspectiva**, [s. l.], v. 1, n. 4, p. 82–91, 1999.

SCOTT, Joan Wallach. **Gender and the politics of history**. Columbia Ued. New York: [s. n.], 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4324/9781912281633>

SÉRGIO DE LIMA, Renato *et al.* **Atlas da Violência**. [S. l.]: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019.

SEYMOUR, Kate. Women, gendered work and gendered violence: So much more than a job. **Gender, Work and Organization**, [s. l.], v. 16, n. 2, p. 238–265, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1468-0432.2009.00437.x>

SILVA, KÉSIA APARECIDA TEIXEIRA; CAPPELLE, MÔNICA CARVALHO ALVES. Sentidos Do Trabalho Apreendidos Por Meio De Fatos Marcantes Na Trajetória De Mulheres Prostitutas. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, [s. l.], v. 16, n. 6, p. 19–47, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-69712015/administracao.v16n6p19-47>

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicol. soc. (Online)**, [s. l.], v. 26, n. spe, p. 14–24, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822014000500003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000500003)

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano; SPINDLER, Giselle. Articulações entre gênero e raça/cor em situações de violência de gênero. **Psicologia & Sociedade**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 323–334, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-71822014000200009>

SOUZA, Eloisio Moulin de; COSTA, Alessandra de Sá Mello da; LOPES, Beatriz Correia. Ressocialização, trabalho e resistência: mulheres encarceradas e a produção do sujeito delinquente. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 17, n. 2, p. 362–374, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1679-395171382>

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. ISSN 0211-402X.v. 1  
Disponível em: <https://doi.org/10.5565/rev/enrahonar.316>

TATE, Shirley Ann. BOOK REVIEW INSIDE THE IVORY TOWER : NARRATIVES OF WOMEN OF COLOUR SURVIVING AND THRIVING IN BRITISH ACADEMIA edited by Deborah Gabriel. [s. l.], n. May 2018, p. 64–67, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gwao.12273>

TEIXEIRA, Juliana Cristina; OLIVEIRA, Josiane Silva de; MESQUITA, Juliana Schneider. Pode a Interseccionalidade ser Afrocentrada no Campo da Administração? Um Ensaio Teórico sobre as contribuições da Teoria Interseccional na área de Administração. *In:* , 2019, Fortaleza. (ANPAD, Org.)**EnEO 2019**. Fortaleza: [s. n.], 2019. p. 1–11.  
TEIXEIRA, Juliana Cristina; RAMPAZO, Adriana da Silva Vinholi. Assédio Sexual no contexto acadêmico da Administração: o que os lábios não dizem, o coração não sente? **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, [s. l.], v. 11, n. 4, p. 1151–1235, 2017.

TEIXEIRA, Juliana Cristina; SARAIVA, Luiz Alex Silva; CARRIERI, Alexandre De Pádua. OS LUGARES DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS. **Organizações & Sociedade**, [s. l.], v. 22, n. 72, p. 161–178, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1984-9230728>

THREADCRAFT, Shatema. North American necropolitics and Gender: On #blackLivesmatter and black femicide. **South Atlantic Quarterly**, [s. l.], v. 116, n. 3, p. 553–579, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1215/00382876-3961483>

VACHHANI, Sheena J.; PULLEN, Alison. Ethics, politics and feminist organizing: Writing feminist infrapolitics and affective solidarity into everyday sexism. **Human Relations**, [s. l.], v. 72, n. 1, p. 23–47, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0018726718780988>

VERGÈS, Francóise. Um Feminismo decolonial/Françoise Vergès; tradução por Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. Título Original Um fêminisme décolonial. São Paulo: Ubu editora, 2020.144 pp. ISBN 97871260603

VIDAL, Josep Pont. Identificando políticas públicas: Defensoria Pública e homens infratores da Lei Maria da Penha. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 53, n. 3, p. 628–639, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220180034>

WALSH, Shannon Drysdale; MENJÍVAR, Cecilia. “What Guarantees Do We Have?” Legal Tolls and Persistent Impunity for Femicide in Guatemala. **Latin American Politics and Society**, [s. l.], v. 58, n. 4, p. 31–55, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/laps.12001>

WILCOX, Tracy *et al.* Interfaces of domestic violence and organization: Gendered violence and inequality. **Gender, Work and Organization**, [s. l.], p. 1–21, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gwao.12515>